

LIVRO 2 -

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Praca Osório 379 - 10.º Andar  
Conj. 1001 - Fone: 233-7282

Dra. Milene Berthier Name Lucchesi

Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59

Dr. Antonio Carlos Lucchesi Filho

JURAMENTADO

CURITIBA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 30.982

RUBRICA

Ø.

**IMÓVEL** - Lote de terreno nº 35 da planta respectiva, situado no ar-  
rabalde Ahú, nesta Capital, com a indicação fiscal nº.....  
**52-106-021.000-7** do Cadastro Municipal, medindo 11,00m de frente pa-  
ra a Rua Gabriela Mistral, perpendicular à Rua Tomazina, por 30,00m  
de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pe-  
lo lado direito de quem da Rua Gabriela Mistral olha o imóvel, com  
o lote fiscal nº 52-106-029.000, do lado esquerdo confronta com os  
lotes fiscais nºs 52-106-022.000 e 52-106-024.000, fechando na li-  
nha de fundos com 11,00m, onde confronta com o lote fiscal nº.....  
52-106-025.000, todos da mesma quadra e planta, com a área de .....  
330,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.....

**PROPRIETÁRIOS** - REYNALDO SPITZNER e sua mulher ANNITA SOSSELLA SPI-  
TZNER, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de  
Bens, residentes e domiciliados à rua Marechal Deodoro nº 1647, ap.  
101, Centro, nesta Capital, CI/RG's 57.539-PR e 85.872-PR, respecti-  
vamente, CPF em conjunto 000.543.809-87.....

**REGISTRO ANTERIOR** - 10.359 do livro 3-G deste Ofício, datado de 24  
de Agosto de 1.955.....

Curitiba, 12 de Fevereiro de 1.993.- O Oficial:

**Observação:**- No título que deu origem à presente matrícula consta  
declaração das partes assumindo inteira responsabilidade  
pela enunciação das medidas e confrontações do imóvel matriculado e  
que estão omissas no respectivo registro anterior.....

**R-1/M-30.982** - Por escritura pública lavrada às fls. 135 do livro..  
42, aos 13 de Janeiro de 1.993, nas notas do Tabelião dis-  
trital da Barreirinha, desta Comarca, REYNALDO SPITZNER e sua mu-  
lher ANNITA SOSSELLA SPITZNER, com as identificações e qualificações  
supra, "venderam", sem condições, o imóvel que consta desta matrícula  
a ERAYLTON MORESCHI JUNIOR, brasileiro, industrial, casado com  
GENY CHAMMA MORESCHI sob o regime da Comunhão Universal de Bens  
residente e domiciliado à Rua Bellita nº 110, Coqueiral, Município  
de Aracruz, Estado do Espírito Santo, CI/RG. 892.458-PR, CPF.....  
353.915.709-30, pela importância de **CR\$100.000.000,00**, devidamente  
quitada.- Protocolo Geral nº 136.399.- Dist.nº 041/93.- Sisa nº....  
133.576/93.- Aval. CR\$198.000.708,16.- Curitiba, 12 de Fevereiro de  
1.993.....

Custas: 2.520 VRC=CR\$1.443.960,00.- O Oficial:

**R-2/30982.- PG. 172389 DE 8/6/2000:-** Nos Autos de Execução de Títu-  
lo Extrajudicial nº 23.387/97 do Juízo de Direito da  
Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta  
Comarca, onde figuram como **Exequentes** MUNICÍPIO DE CURITIBA  
e como **Executado** ERAYLTON MORESCHI JÚNIOR, o imóvel a que  
se refere esta matrícula, adquirido pelo executado na forma do R-1  
retro, então avaliado por **R\$43.400,00** (quarenta e três mil e quatro  
centos reais), foi objeto de **ARRESTO**, para garantir o paga-  
mento da respectiva ação, cujo valor consta dos ditos autos, como  
consta do Auto de Arresto e Depósito extraído dos mesmos autos  
e lavrado em data de 19 de Maio de 1999 e que aqui fica arquivado sob  
nº **24.490.- DOU FÉ.- FUNREJUS: R\$86,80** (a ser recolhido nos autos).  
CUSTAS: 1.293,6 VRC.....


CURITIBA, 8 DE JUNHO DE 2000.- O REGISTRADOR:

MATRÍCULA N.º  
3 0 9 8 2

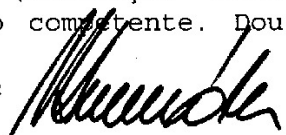
## CONTINUAÇÃO

**AV-03/M-30.982**. PROTOCOLO GERAL 194.850 DO LIVRO 01. DATA: **01 de julho de 2004**. **TÍTULO (CANCELAMENTO)**: Conforme ofício n° 287/04-IS expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Curitiba (PR), aos 18 de junho de 2004, extraído dos **Autos de Execução Fiscal sob n° 23.387/97**, acompanhado de auto de levantamento de penhora, expedido pelo aludido juiz, aos 15 de junho de 2004, em que é exequente **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, e executado **ERAYLTON MORESCHI JÚNIOR**, documentos esses que ficam arquivados nesta serventia sob n° **037482**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-02 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.-

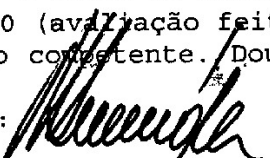
CUSTAS: NIHIL (jb/amg)

Curitiba, 05 de julho de 2004. O REGISTRADOR: 

**R-04-30.982** - (Protocolo 236.456 de 01/06/2010) - **ARRESTO** - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aos 27 de outubro de 2009, extraído dos autos de **Execução Fiscal n° 82.421/2009**, onde é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ERAYLTON MORESCHI JUNIOR** (CPF 353.915.709-30), acompanhado do Auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 12 de maio de 2010, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o n° **063933**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução de R\$.1.416,33 (atualizado em 04/09/2009). Atribuído ao bem arrestado o valor de R\$.227.300,00 (avaliação feita em 12/05/2010). **FUNREJUS**: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (mc/sr)

Curitiba, 04 de junho de 2010. O REGISTRADOR: 

**R-05/M-30.982** - (Protocolo 255.632 de 27/04/2012) - **ARRESTO** - Conforme Ofício n° 1.244/2012/MM, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 11 de abril de 2012, extraído dos autos de **Executivo Fiscal n° 50.326/02**, onde é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ERAYLTON MORESCHI JUNIOR**, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 09 de maio de 2006, os quais ficam aqui arquivados sob o n° **075032**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.119.000,00 (avaliação feita em 09/05/2006). **FUNREJUS**: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (sp/aps)

Curitiba, 03 de maio de 2012. O REGISTRADOR: 

**R-6-30.982** - (Protocolo 314.360 de 06/12/2017) - **ARRESTO** - Conforme Ofício n° 2213/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em 23 de outubro de 2017, extraído dos autos de **Execução Fiscal n° 0003381-52.2005.8.16.0185** (número antigo 60764/2005), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ: 76.417.005/0001-86), e executado **ERAYLTON MORESCHI JUNIOR** (RG: 892458-SSP/SP e CPF: **SEGUE**



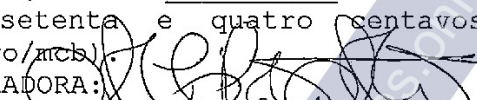
RUBRICA




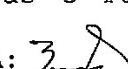
FICHA

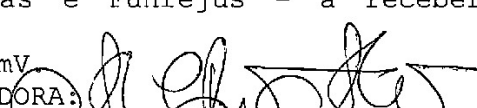
02  
Mat. 30.982

CONTINUAÇÃO

353.915.709,30), o qual fica aqui arquivado nesta Serventia, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO** para garantir o valor da execução de R\$1.738,74 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/mcb).  
Curitiba, 12 de dezembro de 2017. A REGISTRADORA: 

**R-7-30.982 - (Protocolo 343.705 de 03/07/2020) - PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em 13 de março de 2020, extraído dos autos de nº 0011856-79.2014.8.16.0185, tendo como **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR e **executado** ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF 353.915.709-30), acompanhado de demais documentos comprobatórios expedido pelo aludido juízo, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.  
Curitiba, 10 de julho de 2020. REGISTRADORA: 

**R-8-30.982 - (Protocolo 343.706 de 03/07/2020) - PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em 29 de maio de 2020, extraído dos autos de nº 0012619-46.2011.8.16.0004, tendo como **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR e **executado** ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF 353.915.709-30), acompanhado de demais documentos comprobatórios expedido pelo aludido juízo, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.435,58 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$72,95; Fadedp: R\$3,64; ISS: R\$2,91 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.  
Curitiba, 10 de julho de 2020. REGISTRADORA: 

**R-9-30.982 - (Protocolo 364.204 de 26/11/2021) - PENHORA** - Conforme ofício expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, aos 26 de outubro de 2021, extraído dos autos sob nº **0012095-49.2015.8.16.0185**, tendo como **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ 76.417.005/0001-86) e **executado** ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF 353.915.709-30), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.914,56 (um mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISS: R\$3,28; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.  
Selo Funarpen: F378J.kmqPN.zRt3d-awWWQ.ejWmV  
Curitiba, 01 de dezembro de 2021. REGISTRADORA: 

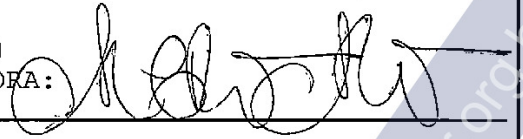
**R-10-30.982 - (Protocolo 379.045 de 28/11/2022) - PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 2ª Vara de Curitiba/PR, aos 13 de maio de 2022, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº **0005132-84.1999.8.16.0185**, tendo como **exequente** o MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e **executado** ERAYLTON MORESCHI JUNIOR (CPF nº 353.915.709-30), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.767,92 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99;

CONTINUAÇÃO

Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.hcqPx.soJsI-nrTsw.ejM9j

Curitiba, 02 de dezembro de 2022. REGISTRADORA:



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br